



Ofício Gab. nº 555/2025

Serafina Corrêa, RS, 24 de outubro de 2025.

Sua Excelência

Vereadora Morgana de Fátima Tecchio
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Serafina Corrêa – RS

Assunto: Resposta ao Ofício nº 301/2025.

Indicação nº 33/2025.

O Prefeito Municipal vem, por meio deste, acusar o recebimento do Ofício nº 301/2025, que encaminha a Indicação nº 33/2025, por meio da qual essa respeitável Casa Legislativa sugere ao Poder Executivo Municipal o encaminhamento de Projeto de Lei para alterar a Lei Municipal nº 3.203, de 15 de abril de 2014, a fim de incluir no artigo 1º da mencionada norma, o dia 15 de outubro, Dia do Professor.

Em atenção à Indicação apresentada e concordando com o mérito da proposta, o Poder Executivo remeteu o Projeto de Lei nº 118/2025, que promove a alteração da Lei Municipal nº 3.203/2014, para incluir expressamente o Dia do Professor (15 de outubro) como data de ponto facultativo aplicável exclusivamente aos professores da rede pública municipal de ensino.

Respeitosamente,

Daniel Morandi
Prefeito Municipal